



Evento	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2014
Local	Porto Alegre
Título	Diagnóstico da Improbidade Administrativa no Estado do Rio Grande do Sul
Autor	FRANCIELE FATIMA MORANDINI
Orientador	CELMAR CORRÊA DE OLIVEIRA
Instituição	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

A existência de mecanismos de controle preventivo e controle repressivo no ordenamento jurídico com objetivo de evitar ou reprimir atos de improbidade administrativa são importantes, porém não permitem assegurar, desde logo, que estes atos em desacordo com os interesses sociais estejam suficientemente controlados. A análise criteriosa do aparato normativo relacionado à improbidade (especialmente a Lei nº 8.429/1992) e a sua aplicabilidade no âmbito administrativo e judicial tornou-se necessária para a compreensão de como seus efeitos na suspensão de direitos políticos, perda de função pública, indisponibilidade de bens e ressarcimento ao erário podem contribuir com uma atuação da administração ainda mais voltada ao bem comum. Com base em aspectos jurídicos, o trabalho teve como objetivo geral diagnosticar os tipos de atos de improbidade administrativa mais incidentes nos processos judiciais, no Estado do Rio Grande do Sul e a origem dos agentes que praticaram esses atos ímprobos. A metodologia empregada na pesquisa teve abordagem qualitativa e quantitativa e procedimento bibliográfico e documental. Foram analisados 368 processos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, correspondentes ao período de 1994 a 2013, inclusos no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e por ato que implique Inelegibilidade (CNCIAI), disponíveis no meio eletrônico. Como resultado do diagnóstico constatou-se que a maior incidência de atos de improbidade estão ligados à violação dos princípios da Administração Pública (artigo 11) da Lei 8.429/92. Esses atos ímprobos apresentaram a seguinte ordem de incidência: agentes administrativos, agentes políticos (prefeitos e vereadores) e pessoas jurídicas de direito privado que contrataram com a Administração Pública. A síntese dos resultados obtidos servirá como base para posterior análise de dois processos sobre a improbidade administrativa, um no âmbito municipal e outro no âmbito estadual, a serem examinados à luz da legislação e da jurisprudência.

Palavras-chaves: Administração Pública; Improbidade; Processos Judiciais.